Fls.:		
1.18	 	

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 023/2023 - CPL/PMC

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 320/2023

OLHAS:	681	6
PROC.: 319	1	2023
Ass.:	0	

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 61/2023 - CPL/PMC

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 320/2023 PREGÃO ELETRÔNICO N° 023/2023 – CPL/PMC

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de setembro do ano de 2023, a PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS, inscrita sob o CNPJ n° 06.113.682/0001-25, por meio da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL (Órgão Gerenciador) com sede na Praça Dias Carneiro, ° 402, Bairro Centro - Colinas - Maranhão, Cep. nº 65.690-000, no uso de suas atribuições, concedidas pelo Decreto Municipal nº 06/2021, RESOLVE registrar os preços da empresa abaixo indicada, doravante denominadas FORNECEDORAS/PRESTADORAS DE SERVIÇOS, sujeitando-se as partes às determinações da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 06/2021, do Decreto Federal n° 8.538, de 06 de outubro de 2015, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e de outras normas aplicáveis ao objeto desta Ata.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para futura aquisição de materiais eletricos para suprimento da Iluminação Publica da cidade de Colinas - MA, conforme as quantidades, especificações e demais condições expressas neste Termo de Referência, para atender a demanda do(s) Órgão(s) Participante(s), especificados no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2023 - CPL/PMC, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do Processo Administrativo nº 96/2023.

Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Unico - A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS

Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, nos seus aspectos operacionais, consoante no Decreto Municipal n° 06/2021.

Parágrafo Segundo - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Municipal Pública, Direta ou Indireta.

CLAUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS-MA | CNPJ: 06.113.682/0001-25 ENDEREÇO: PRAÇA DIAS CARNEIRO, Nº 402 - CENTRO - CEP Nº 65.690-000

(80) 33	Ele.
1000	7 is.:
3/10	Rub.:
0200	

Processo n 270/2025/11 VII

Parágrafo Único - Os preços registrados, as especificações dos produtos e serviços, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresas(s), encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA - DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro – A Contratada fica obrigada a fornecer os materiais/prestar os serviços nos endereços contidos na "Ordem de Fornecimento" ou "Ordem de Serviço" ou "Nota de Empenho" emitida pelo **Órgão Contratante**.

Parágrafo Segundo – O prazo para o início de fornecimento dos materiais ou prestação dos serviços será de acordo com a necessidade do Órgão Contratante, contados a partir do recebimento da "Ordem de Fornecimento" ou "Ordem de Serviço" ou "Nota de Empenho", de acordo com o Edital e seus Anexos.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Parágrafo Único - A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento e/ou prestação de serviços, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

CLÁUSULA OITAVA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência/validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do ÓRGÃO GERENCIADOR.

Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o ÓRGÃO GERENCIADOR da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada

Fls.:	01.19	
Rub.:		

Frocesso II Z (V/ZUZO/F MI

item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando:

- a) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Precos;
- b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.
- d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/1993;
- e) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato surpeveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata.

Parágrafo Segundo – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

Parágrafo Terceiro - No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.

Parágrafo Quarto - A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICAÇÃO

Parágrafo Único – A CPL (Órgão Gerenciador) fará publicar o extrato ou resenha da presente Ata no Diário Oficial, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2023 -CPL/PMC e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais e/ou prestação de serviços caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006 e o Decreto Municipal nº 06/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS ASSINATURAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS-MA | CNPJ: 06.113.682/0001-25 ENDEREÇO: PRAÇA DIAS CARNEIRO, N° 402 – CENTRO - CEP N° 65.690-000

Página 3 de 6



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS Comissão Permanente de Licitação - CPL

Fls.:	
1 15	

Frocesso II 270/2025/F VI

Parágrafo Único - As Partes reconhecem que a cópia digitalizada e assinada pelas Partes e testemunhas do Contrato, qualquer tipo de documento relacionando ao objeto do presente instrumento produz os mesmos efeitos legais da via física original, nos termos da Lei nº 13.874/2019 e do Decreto nº 10.278/2020, e acordam não contestar sua validade, conteúdo e integridade. As Partes convencional ainda que a Ata de Registro de Preços e/ou Contrato poderá ser assinado, inclusive pelas testemunhas, de forma manuscrita ou por meio eletrônico, ainda que não por certificado emitido pela ICP-Brasil, nos termos ao art. 10, § 2º, da Medica Provisória nº 2.200-2/2001. A assinatura eletrônica será feita, de comum acordo entre as partes, por meio do Assinador SERPRO ou pelo Adobe Acrobat ou pela Plataforma Gov.br.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

Delcimar Santos'da Silva

Presidente da CPL

Órgão Gerenciador do SRP

Fica eleito o foro da comarca desta cidade de Colinas, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas.

Colinas - MA, 26 de setembro de 2023.

THIAGO MICHELLE DE OLIVEIRA IEFFA:50416906850

Assinado de forma digital por THIAGO MICHELLE DE OLIVEIRA IEFFA:50416906850 Dados: 2023.09.27 14:20:37 -03'00'

GLOBEXX DO BRASIL IMPORTAÇÃO LTDA CNPJ:. 20.164.580/0001-60

Sr. Airton Ferreira Teixeira Rg nº:. 9673670 SSP - SP CPF nº 899.897.248-49

Representante Legal da empresa

Joseph

Ivan Prudêncio da Silva

Assessor de Relação Institucionais e Planejamento

TESTEMUNHAS:

Nome:

RG n°

Nome:

RG n° 036419323-94

FOLHAS:

Ass.i

Frocesso II 2 (0/2025/11 MU

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 23/2023 - CPL/PMC

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 320/2023

ANEXO ÚNICO DA ARP

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 60/2023 - CPL/PMC PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2023 - CPL/PMC PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 320/2023

FOLHAS: 692 FROC.: 319 1 3023 Ass.:

VALIDADE/VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses.

OBJETO: Registro de preços para futura aquisição de materiais eletricos para suprimento da Iluminação Publica da cidade de Colinas — MA, conforme as quantidades, especificações e demais condições expressas neste Termo de Referência.

Este documento integra a **Ata de Registro de Preços nº 60/2023 - CPL/PMC**, celebrada perante a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, tendo como partes a **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMIE** e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do pregão em referência.

DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA: GLOBEXX D BRASIL IMPORTAÇÃO E EX	KPORTAÇÃO LTDA
CNPJ: 20.164.580/0001-60	Telefone(11) 2242-8686
Endereço: Av. Mendes da Rocha 729 - cidade de São	E-mail: thiago@globexx.com.br
Paulo - SP	
Representante Legal o . Airton Ferreira Teixeira	
Rg n°:. 9673670 SSP - SP	
CPF n° 899.897.248-49	

MATERIAL E/OU SERVIÇOS REGISTRADOS

Item	Descrição dos Materiais	Unid.	Quant.	Marca	P. Unit.	Total
38	Reator vs 150w	Unid.	100	Sama	78,00	7.800,00
39	Reator VS 400 W	Unid.	100	Sama	78,00	7.800,00
40	Reator vapor mercúrio 70w	Unid.	100	Sama	78,00	7.800,00
	Total				10	23.400,00

Colinas – MA, 26 de setembro de 2023.

THIAGO MICHELLE DE OLIVEIRA

IEFFA:50416906850

Assinado de forma digital por THIAGO MICHELLE DE OLIVEIRA IEFFA:50416906850

Dados: 2023.09.27 14:20:52 -03'00'

GLOBEXX DO BRASIL IMPORTAÇÃO LTDA

CNPJ:. 20.164.580/0001-60 Sr. Airton Ferreira Teixeira

Delcimar/Santos da Silva Presidente da CPL Orgão Gerenciador do SRP



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS Comissão Permanente de Licitação - CPL

Fls.:	

Frocesso II 270/2025/F W

Rg nº:. 9673670 SSP - SP CPF nº 899.897.248-49

Ivan Prudêncio da Silva Assessor de Relação Institucionais e Planejamento

> FOLHAS: PROC.: 349

THIAGO Assinado de forma digital por THIAGO **MICHELLE** MICHELLE DE DE OLIVEIRA OLIVEIRA IEFFA:50416 Dados: 2023.09.27 906850

14:21:01 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA EXTRATO DE CONTRATO Nº 345/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2263/2023 - Barra do Corda/MA. Objeto: O presente contrato tem por objeto o patrocínio prestado pelo PATROCINADOR ao PATROCINADO para realização do evento denominado "I Bate e Fica- Barra do Corda", organizado pelos membros da "Route BDC Moto Grupo", "Moto Clube BR-226", "Raqa Independente" e "Moto Casal-Rota 250", representados pelos PATROCINADO, de acordo com as condições adiante estipuladas. Contratado: ISVOREDO ARAUJO SILVA, inscrito no CPF n°198.263.523-87. Contratante: Secretaria Municipal de Planejamento, orçamento e gestão e Secretaria Municipal de esporte e juventude, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17 no Municipio de Barra do Corda - MA. Valor Totat. 85 6.000,001seis mil reais), na cota de patrocinio DIAMANTE. Dotação orçamentaria será: 27.812.1006.2064.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2064 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.31 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários. Vigência: até a data final da realização do evento, podendo ocorrer sua prorrogação em caso de adiamento. DATA: Barra do Corda (MA), 28 de setembro de 2023. ASS: Maria Edilma Ferreira Miranda. CARG: Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão/Barra do Corda - MA. ASS: CARLOS AUGUSTO MORAES. CARG: Secretário Municipal de Planejamento,

EXTRATO DE CONTRATO Nº 344/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1630/2023 - Barra do Corda/MA. Objeto: Contratação de empresa para prestação de Serviços Técnicos Especializados em Organização e Execução da Corrida Rústica, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte Juventude (SEJUV), através da Secretaria de Planejamento Orgamento e Gestão (SEPLAN). Pregão Eletrônico Nº. 66/2023/MA. Contratante: Secretaria Municipal de Planejamento no CNPJ n° 04.433.214/0001-02. Contratante: Secretaria Municipal de Planejamento no CNPJ n° 04.433.214/0001-02. Contratante: Secretaria Municipal de Planejamento no gramento e gestão, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17 no Município de Barra do Corda - MA. Valor Total: R\$ 120.915,66 (cento e vinte mil, novecentos e quinze reals e sessenta e seis centavos). Dotação orçamentaria sera: 2.78.12.1006.2064.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2064 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários. Vigência: será até 31/12/2023, a partir de sua assinatura, prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 26 de setembro de 2023. ASS: Maria Edilma Ferreira Miranda. CARG: Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão/Barra do Corda - MA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2023

Segundo Termo Aditivo do Contrato nº 01.23.0212.003/2022, Pregão Eletrônico nº. 023/2022. TERMO ADITIVO Nº 01/2023, CONTRATADO: R N ALVES DOS REIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 69.439.586/0001-91, neste ato representada pelo Sr. Raimundo Nonato Alves dos Reis, inscrito no CPF nº 153.016.212-20. CONTRATANTE: Municipio de Barra do Corda/MA, através da Secretaria Municipal de Educação/FME, CNP3 n.º 18.172.388/0001-73. Conforme permitido pelo, no artigo 65, inciso I, b, c/c seu § 1º da Lei n.º 8.666, de 1993, e suas alterações. Importa o presente termo aditivo a alteração da Cláusula Décima Sétima do contrato nº. 01.23.0212.003/2022, alterando o valor do contrato inicial do Valor: R\$ 181.068,46 (cento e oitenta e um mil e sessenta e oito reais e quarenta e seis centavos), para acréscimo de correspondente a aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) do contrato global, no valor de R\$ 44.274,46 (quarenta e quatro mil e duzentos e setenta e quatro reais e guarenta e seis centavos)

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

AVISOS DE REGISTROS DE PRECOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 60/2023 - CPL PROCESSO Nº 320/2023/CCL PREGÃO ELETRONICO Nº 23/2023/CPL/SRP/SEMAG validade 12 (mês) a partir de 26/09/2023 a

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 60/2023 - CPL PROCESSO Nº 320/2023/CCL PREGÃO ELETRONICO Nº 23/2023/CPL/SRP/SEMAG validade 12 (mês) a partir de 26/09/2023 a 26/09/2024
Pelo presente instrumento o Registro de Preços destinado a Futura e Eventual fornecimento de materials elétricos para atendimento da Secretaria Municipal de Infraestrutura/SEMIE, conforme planilha anexada ao processo, disponiveis na integra no portal da transparência da prefettura municipal de Colinas - MA, site-www.colinas.ma@gow.br e Sistema de SINC CONTRATA/TCE - MA.

Fornecedor NF CONSTRUTORA LITDA CNPJ: 10.731.608/0001-40, com sede na Rua Floriana nº Bairro Guanabara cidade de Colinas - MA, Representante Legal o Sr.
Francisco Jakson da Silva Noleto portadora do Rg nº: 1211935-1993 SSP - SP CPF nº 093.869.683-57, Lute - 1 Material Eletricos. Item Descrição dos Materiais Marca Unid.
Quant. Preços (R\$) Unitário Total 1 Alça preformada para cabo multiplex 16 mm² METAL PRIME Unid. 2000 R\$ 4,80 R\$ 9.600.000 2 Armação secundária com isolador tipo roldana PIER TELECOM Unid. 2000 R\$ 21,00 R\$ 42,000,00 3 Base para rele com suporte metálico FOXLUX Unid. 4000 R\$ 17,00 R\$ 68,000,00 4 Braço p/ luminária ornamental 3.mts AVANT Unid. 100 R\$ 359,00 R\$ 35,000 R\$ 35,000 6 Braço p/ luminária ornamental 3 mts AVANT Unid. 100 R\$ 359,00 R\$ 35,000 R\$ 35,000 00 6 Braço p/ luminária ornamental 3 mts AVANT Unid. 100 R\$ 35,000 R\$ 3,00 R\$ 20,000,00 Brace p/ luminária ornamental 3 mts AVANT Unid. 100 R\$ 35,000 R\$ 3,00 R\$ 20,000,00 Brace p/ luminária ornamental 3 mts AVANT Unid. 100 R\$ 35,000 R\$ 3,00 R\$ 20,000 R\$ 2

ATA DE REGISTRO DE PRECO Nº 61/2023 - CPL PROCESSO Nº 320/2023/CCL PREGÃO ELETRONICO Nº 23/2023/CPL/SRP/SEMAG validade 12 (mês) a partir de 26/09/2023 a

Pelo presente instrumento o Registro de Preços destinado a Futura e Eventual fornecimento de materiais elétricos para atendimento da Secretaria Municipal de Infraestrutura/SEMIE, conforme planilha anexada ao processo, disponíveis na integra no portal da transparência da prefeitura municipal de Colinas - MA, site:www.colinas.ma@gov.br e Sistema de SINC CONTRATA/TCE - MA.

Fornecedor GLOBEXX D BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA CNPI: 20.164.580/0001-60 Telefone(11) 2242-8686 Endereço: Av. Mendes da Rocha 729 - cidade de São Paulo - SP E-mail: thiago@globexx.com.br Representante Legal o . Airton Ferreira Telexieria Rg nº: 9673670 SSP - SP CPF nº 899.897.244-91 Item Descrição dos Materiais Unid. Quant. Marca P. Unit. Total 38 Reator vs 150w Unid. 100 Sama 78,00 7.800,00 39 Reator VS 400 W Unid. 100 Sama 78,00 7.800,00 40 Reator vapor mercúrio 70w Unid. 100 Sama 78.00 7.800,00 Total 23.400,00, as demais informações referente a ata de registro de preços ficam devidamente ratificadas.

Colinas - Maranhão (MA), 26 de setembro de 2023. IVAN PRUDENCIO DA SILVA Assessor de Relações Institucionais e Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PRECOS Nº 6/2023-CPL

A Prefeitura Municipal de Estreito - MA, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 18/10/2023 às 09:00 horas, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS do tipo MENOR PREÇO GLOBAL com base na Lei n.º 8.656/1993, e alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela lei Complementar nº 147/2014, para o OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA ÁREA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE RENOVAÇÃO URBANA E ESPAÇO DE LAZER NO BAIRRO ALTO BONITO ESTREITO/MA. Local da sessão: sala da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Chico Brito, nº 902, Centro, Estreito, O edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.estreito.ma.gov.br e na sala da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal, situada no endereço acima citado, podendo ser consultado gratuitamente ou adquirido no horário de 08:00 as 14:00 horas, mediante recolhimento de taxa aos cofres públicos no valor de R\$ 50,00 {Cinquenta Reais} através do DAM.

Estreito - MA. 28 de setembro de 2023. RONILSON SILVA SOARES Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA

AVISO PREGÃO ELETRÔNICO № 13/2023 SRP

Processo Administrativo n° 06.1909.0001/2023. OBJETO: Contratação de empresa para a execução de serviços de engenharia de recuperação de estradas vicinais no município. MODALIDADE: Pregão. FORMA: Eletrônica. TIPO: Menor Preço Global. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002. Decreto Federal nº 10.024/19 e Lei nº 8.666/93 e suais alterações. DATA DE ABERTURA: 16 de outubro de 2023 às 09:00 horas. A sessão pulica de julgamento será realizada eletronicamente no site www.comprasgovernadorluizrocha.com.br no día e horário marcados.

Os editais es esus anexos estão à disposição dos interessados na Sala de reunião da CPL, situada à Praça João Gonçalves, s/nº, Centro, Governador Luiz Rocha - MA, de 2º a 6º feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas e no portal do Município no Endereço eletrônico http://transparencia.governadorluizrocha.ma.gov.br/ no site https://www.comprasgovernadorluizrocha.com.br . Esclarecimento adicional no endereço supra, pelo endereço eletrônico pmglr.licitacao@hotmail.com ou pelo telefone (99) 3561-1134.

Governador Luís Rocha - MA, 28 de setembro de 2023 EDEVAL SILVA BATISTA Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ

EXTRATOS DE PRIMEIROS TERMOS ADITIVOS

PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e S. DE REF: PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e S. DE OLIVEIRA CHAVES ME, - OBJETO: Prorrogação de prazo do Contrato nº 056/2022 /PMG, que objetiva a Contratação de empresa para execução da reforma e modernização do Estádio Municipal de Futebol de Grajaú - MA, em conformidade com o Contrato de Repasse N° 902771/2020 - OP 1072690-52 CAIXA/GIGOV/SL - MINISTÉRIO DA CIDADANIA O prazo de vigência do contrato estender-se- por mais 12 (doze) meses, a contra do dia 12 de abril de 2023 até a data de 12 de abril de 2024 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A dotação orçamentária do presente reajuste inalterada - CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato ora aditado não modificadas pelo presente instrumento. Grajaú-MA, 7 de abril de 2023. MERCIAL LIMA DE ARRUDA - Prefeito Municipal de, pelo CONTRATANTE e SILVANIO DE OLIVEIRA CHAVES, pela CONTRATADA. SIGNATÁRIOS.

REF.: PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e S. DE OLIVEIRA CHAVES ME, - OBJETO: Prorrogação de prazo do Contrato nº 08.2/2022/PMG, que objetiva a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADAPARA RETOMADA DAS OBRAS DOS ESPAÇOS DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIPO B (FNDE), LOCALIZADA NO POVOADO REMANSO NO MUNICÍPIO DE GRAJAÚ-MA O prazo de vigência do contrato estender-sepor mais 45 (quarenta e cinco) días, a contar de 01/09/2023 até o día 15/10/2023 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A dotação orçamentária do presente reajuste inalterada - CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato ora aditado não modificadas pelo presente instrumento. Grajaú-MA, 25 de agosto de 2023. JOSÉ GUIMARÃES DE SOUSA SILVA - Secretário Municipal de, pelo CONTRATANTE e SILVANIO DE OLIVEIRA CHAVES, pela CONTRATADA. SIGNATÁRIOS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2023

A Prefeitura Municipal de Grajaú - MA, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público que se realizará no dia 16 de outubro de 2023, as 09h00min, na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL, situada na Rua Frei Benjamim de Borno, nº 05, Bairro Centro, nesta Cidade, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2023, tipo MENOR PREÇO POR ITEM para AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MOTOCICLETAS OKM, ATRAVÉS DO CONVÉNIO Nº 894242/2019 DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRANSITO E CIDADANIA DE GRAJAÚ-MA conforme Projeto Básico em anexo, na forma da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço da CPL, de 2º a 6º feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas onde poderão ser consultados e adquirido gratuitamente no portal da transparência http://transparencia.grajau.ma.gov.br/e maiores informações, bem como pedidos de escalarecimento e impugnação poderão ser feitos através do e-mail: cpl-grajau@hotmail.com. esclarecimento e grajau@hotmail.com.

Em 29 de setembro de 2023. MARAIR BORGES DE ARAÚJO Pregoeira Oficial



90 FOLHAS: 245 2023 Ass.: